



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 009/2021/PMG

Gonçalves, 31 de maio de 2021.

À sua Excelência o Senhor

JÚLIO CÉZAR RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal

Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: **“Autoriza o município de Gonçalves/MG a contratar com o banco de desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”.**

JUSTIFICATIVA:

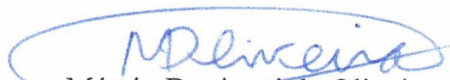
Justifica-se a proposição do Projeto de Lei, por estar o município de Gonçalves (MG) habilitado para entrar no programa de financiamento BDMG CIDADES SUSTENTÁVEIS, para investimentos em projetos de construção ou melhoria de edificações públicas, de eficiência energética, de geração de energia ou de cidades inteligentes, até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com carência e amortização a longo prazo.

As linhas de financiamento dos bancos oficiais – como o BNDS ou o BDMG visam dotar os municípios de capacidade de adiantar investimentos que acelerem o desenvolvimento municipal, e que trarão retorno de incremento da infraestrutura de nosso município e melhoria do serviço público prestado a população.

Por fim, solicitamos aos nobres vereadores que o projeto seja recebido, votado e aprovado, por ser estar a presente medida de acordo com o melhor interesse da população gonçalvense.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO**

31 MAIO 2021

Gonçalves, 15 : 25 hs

